

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial

b) Número: 17/2019

c) Objetivo: Aquisição de 250.000 mil litros de óleo diesel S10 e 3.500 mil litros de Arla 32, para a Frota Municipal.

d) Fornecedores e Itens:

AUTO POSTO J. G. CARELLI & FILHOS LTDA - EPP

Itens Vencedores: 1, 2

No valor total de: R\$ 52,56

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

05.01.26.782.0099.2019.3.3.90.30.01.00.00
06.01.10.302.0107.2025.3.3.90.30.01.00.00
07.02.12.361.0047.2044.3.3.90.30.01.00.00
07.02.12.365.0047.2092.3.3.90.30.01.00.00
07.04.12.362.0047.2051.3.3.90.30.01.00.00
07.05.12.361.0047.2052.3.3.90.30.01.00.00
08.01.20.606.0072.2072.3.3.90.30.01.00.00
09.04.23.846.0117.2191.3.3.90.30.01.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Abril de 2019.



Prefeito Municipal
Antonio Jorge Slussarek